

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.368, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora EUNICE DE MOURA FERNANDES, matrícula n. 86186021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/007443/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.369, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSANA MARIA GOMES DA SILVA, matrícula n. 70627021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/034744/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.370, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora VANUZA MARTINS DE SANTANA ALMEIDA, matrícula n. 53313021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/039222/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.371, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSEMAR DA SILVA MONTEIRO LEMES, matrícula n. 53448022, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/041900/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.372, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ANA APARECIDA HOLSBACH DO CARMO, matrícula n. 47480021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F nível V, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, parágrafo único, combinado com art. 78, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/023517/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.373, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora AUREA EDINA ALVES BARBOSA OLIVEIRA, matrícula n. 55803021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E, nível VI, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, parágrafo único, combinado com art. 78, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/021341/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.374, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora JANES FÁTIMA GARCIA GUSMÃO, matrícula n. 23328021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe E, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, parágrafo único, combinado com o art. 78, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/004195/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.375, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, com índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora BERENICE GONÇALVES COUTO, matrícula n. 14186021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, função auxiliar de Enfermagem, classe B código 50090, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com os artigos 76, e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/101196/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.376, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor SOLIVAN APARECIDO GOUVEIA, matrícula n. 14266022, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/019128/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.377, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARLENE DE SOUZA BEZERRA, matrícula n. 6575021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/025354/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.378, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA LUCIA FERNANDES CALDEIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 52155021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função agente de Limpeza, classe D, nível VII, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, parágrafo único, combinado com art. 78, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/023692/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
57871025	Ivanete Gonçalves de Almeida	Técnico de Serviços Organizacionais	Ageprev	55/501696/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.992/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No despacho de 24 de agosto, publicado no Diário Oficial n. 9.729, de 28 de agosto de 2018, referente à pensionista Elpidia Miranda, matrícula n. 351613021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/500364/2018):

ONDE CONSTA: "...Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária..."
PASSE A CONSTAR: "...Restituição do imposto de renda e da contribuição previdenciária..."

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL n. 119, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANDRYA ALVES DOS SANTOS, matrícula 69669025, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), no período de 05 de setembro de 2018 a 19 de setembro de 2018, em substituição ao titular Celso Chastel Silva, matrícula 38973024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 120, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, para constituírem comissão de execução do inventário de encerramento no exercício de 2017 dos bens móveis, imóveis e avaliação dos bens imóveis considerados obsoletos, ociosos, antieconômicos ou inservíveis da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.

Administração Central – Campo Grande				
Matrícula	Servidor	Cargo		Da Comissão
103411021	Milton Faustino Menezes	Técnico de Serviços Organizacionais		Presidente
51518021	Maria José Nogueira de Almeida	Agente de Serviços Organizacionais		Membro
88249021	Cláudio Gomes da Silva	Técnico de Serviços Operacionais		Membro
57276023	Sélia Aparecida Matoso Calixto	Técnico de Serviços Organizacionais		Membro
65365021	Paulo Cesar Machado de Souza	Técnico de Serviços Organizacionais		Suplente
1ª Residência Regional – Campo Grande				
Matrícula	Servidor	Cargo		Da Comissão
91245021	Rogério Lopes Lima	Técnico de Serviços Operacionais		Membro
2ª Residência Regional – Dourados				
Matrícula	Servidor	Cargo		Da Comissão
9963802	Nilson de Freitas Stolle	Assistente de Serviços Operacionais		Membro
3ª Residência Regional – Três Lagoas				
Matrícula	Servidor	Cargo		Da Comissão
12311021	Aparecido Tosta de Queiroz	Gestor de Apoio Operacional		Membro

4ª Residência Regional – Miranda				
Matrícula	Servidor	Cargo		Da Comissão
124186021	Deumar Ribeiro Alves Neves	Técnico de Serviços Operacionais		Membro
5ª Residência Regional – Ponta Porã				
Matrícula	Servidor	Cargo		Da Comissão
116913022	Cirilo Gonçalves	Técnico de Serviços Operacionais		Membro
6ª Residência Regional – Paranaíba				
Matrícula	Servidor	Cargo		Da Comissão
45719021	Eferon Francisco da Silva Menezes	Agente de Serviços Operacionais		Membro
7ª Residência Regional – Naviraí				
Matrícula	Servidor	Cargo		Da Comissão
64672021	Rita Marcia Ferreira Gonçalves	Técnico de Serviços de Engenharia		Membro
8ª Residência Regional – Corumbá				
Matrícula	Servidor	Cargo		Da Comissão
31900021	Mauro Leite Pereira	Técnico de Serviços Operacionais		Membro
9ª Residência Regional – Nova Andradina				
Matrícula	Servidor	Cargo		Da Comissão
20571022	Jorge Henrique de Oliveira Nascimento	Técnico de Serviços Operacionais		Membro
10ª Residência Regional – Coxim				
Matrícula	Servidor	Cargo		Da Comissão
11909021	Raimundo Nonato Doroteu	Técnico de Serviços Operacionais		Membro
11ª Residência Regional – Amambai				
Matrícula	Servidor	Cargo		Da Comissão
45451021	Matusalém Alves Ostemberg	Assistente de Serviços Operacionais		Membro
12ª Residência Regional – Jardim				
Matrícula	Servidor	Cargo		Da Comissão
23317021	Paulo Sergio Carvalho Lima	Técnico de Serviços de Engenharia		Membro
13ª Residência Regional – Maracaju				
Matrícula	Servidor	Cargo		Da Comissão
27849024	Luzia Fátima Martins Paré	Gestão Operacional e Assistência		Membro
14ª Residência Regional – Costa Rica				
Matrícula	Servidor	Cargo		Da Comissão
62065021	Nelson Rodrigues da Silva	Assistente de Serviços Operacionais		Membro
15ª Residência Regional – Camapuã				
Matrícula	Servidor	Cargo		Da Comissão
438503021	Daniela Fornari de Lima	Gestão Operacional e Assistência		Membro
16ª Residência Regional – Bela Vista				
Matrícula	Servidor	Cargo		Da Comissão
27775021	Laudício Freitas	Técnico de Serviços de Engenharia		Membro
17ª Residência Regional – Rio Negro				
Matrícula	Servidor	Cargo		Da Comissão
10101021	Tadeu Mascena de Oliveira	Técnico de Serviços Operacionais		Membro

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 238, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor Ricardo Dias Peruca, matrícula n. 70423022, para a função de Fiscal e do servidor Francisco Marcondes de Almeida, matrícula n. 9853021, para a função de Fiscal Substituto do Contrato n. 037/2018, celebrado entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – AGRAER e a empresa Eucalflora Indústria e Comércio de Mudas Ltda., Processo nº 71/600186/2018, objetivando a aquisição de mudas de erva mate, por meio de registro de preços em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) para atender às necessidades da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, em atendimento ao Convênio/Contrato de Repasse n. 799486/2013.

Compete ao Fiscal do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto contratado, de acordo com o Edital, Cláusulas contratuais e Art. 67 da Lei 8.666/93, afim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessário.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de agosto de 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente